



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 114/2022-GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo Administrativo n.º 4.297/2022, oriundo do Memorando n.º 016/2022 CZS/PMS, em 15 de março de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores, pertencente ao quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ora à disposição na Coordenadoria de Zeladoria e Segurança - CVS/SEMAD, para usufruto de **02 a 31 de maio de 2022**, conforme especificado abaixo:

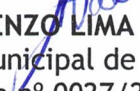
Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO
01	21830	ALANTINO NASCIMENTO FIGUEIREDO	VIGIA	2021/2022
02	35645	DILENO NONATO QUARESMA	SERVENTE	2020/2021
03	33332	ELSON MACIEL DE CARVALHO	GARI	2019/2020
04	30139	GEOVANE DA SILVA SANTOS	GARI	2021/2022
05	33642	HELIO NUNES SOUTO	GARI	2020/2021
06	26010	OSEIAS PIRES DA COSTA	VIGIA	2021/2022
07	22195	SAMUEL RODRIGUES BEZERRA	VIGIA	2021/2022
08	21750	WANDERLEI DA COSTA	VIGIA	2020/2021
09	23647	JOSE AUGUSTO SILVA DE BARROS	GARI	2020/2021

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 28 DE ABRIL DE 2022.


ARIENZO LIMA GOES
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 0027/2021-PMS